



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 148/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração das metas físicas e metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.131, de 10 de outubro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	1.033	Construção de Poço Artesiano	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0017.1.033 - Construção de Poço Artesiano			
4.4.90.51 - Obras e Instalações			86.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 86.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	86.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 86.000,00.

Art. 3º - Fica alterado para o exercício de 2017 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

da Lei Municipal nº. 1036/2016 de 01/06/2016, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2017, o valor da meta física do produto da seguinte ação de governo, conforme especificações abaixo:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	33 – Construção de Poço Artesiano
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	12.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
CÓDIGO/FUNÇÃO:	22 – Indústria
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial
CÓDIGO/PROGRAMA	17 – Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
PRODUTO	Poço Artesiano
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade

METAS FÍSICAS	META INICIAL PARA 2017	NOVA META PROPOSTA PARA 2017
Unidade	01	02

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 5º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2017.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1460 ANO VI DE 11/10/2017
Página nº 072
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1460

Página 72 / 089

LEI Nº. 1132/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte: LEI

Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguauçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), nas dotações que seguem: - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.031	Atividades do Departamento de Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0003.2.031 - Atividades do Departamento de Finanças			
3.3.90.39			6.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.037	Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.037 - Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos			
3.3.90.39			85.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 - Incentivos ao Ensino Superior			
3.3.90.30			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.013	Apoio a Produção Animal	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.608.0015.2.013 - Apoio a Produção Animal			
3.3.90.30			80.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.033	Programa Pousa Adentro	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.608.0015.2.033 - Programa Pousa Adentro			
3.3.90.39			30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 201.000,00.

Art. 2º-Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários (Livres)
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 26.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	175.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 175.000,00.

Art. 3º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2017. MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Ce9249952

DECRETO Nº. 148/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração das metas físicas e metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.131, de 10 de outubro de 2017: DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguauçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nas dotações que seguem: - CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	1.033	Construção de Poço Artesiano	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0017.1.033 - Construção de Poço Artesiano			
4.4.90.51			86.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 86.000,00.

Art. 2º-Para dar cobertura a as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir: - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	86.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 86.000,00.

Art. 3º-Fica alterado para o exercício de 2017 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 1036/2016 de 01/06/2016, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2017, o valor da meta física do produto da seguinte ação de governo, conforme especificações abaixo:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	33 - Construção de Poço Artesiano
CLASSIFICAÇÃO:	01 - Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	12.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
CÓDIGO/FUNÇÃO:	22 - Indústria
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial
CÓDIGO/PROGRAMA:	17 - Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
PRODUTO:	Poço Artesiano
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade

METAS FÍSICAS	META INICIAL PARA 2017	NOVA META PROPOSTA PARA 2017
Unidade	01	02

Art. 4º-Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 5º-Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 6º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2017.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Ce9249957

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Holografia Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

